

**ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE NOGUEIRA DO CRAVO E PINDELO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**

Emília Almeida
Rui Monteiro

ATA NÚMERO SESSENTA E SETE

Aos dezassete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, em Sessão Ordinária, pelas 21 horas, nas instalações da Casa das Associações, em Nogueira do Cravo, com a seguinte Ordem do dia: -----

Ponto 1. Leitura e aprovação da Ata N.º 66 ; Ponto 2. Contas referentes ao Exercício do Ano 2024 I Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, respetiva avaliação e apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior I Deliberação; Ponto 3. Constituição da Comissão de Instalação da Freguesia de Nogueira do Cravo nos termos da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março I Desagregação da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo I Deliberação ; Ponto 4. Constituição da Comissão de Instalação da Freguesia de Pindelo, nos termos da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março I Desagregação da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo I Deliberação; Ponto 5. Regulamento de Utilização da Carrinha de Transporte Flexível - Aprovação I Deliberação; Ponto 6. Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia; Ponto 7. Intervenção do Público.-----

Rui Monteiro, deu as boas vindas cumprimentou os presentes e referiu que aquela era uma Sessão ordinária, destacando ser esta a primeira Sessão ordinária, legalmente destinada á aprovação das Contas do exercício do ano anterior e, enunciou a seguir os pontos da Ordem do Dia.-----

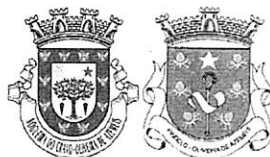
Introduziu o período antes da Ordem do dia e dirigiu-se ao Presidente da Junta de Freguesia e à Assembleia, se entendiam apresentar algum ponto, não havendo intervenções. Registou a seguir a ausência/falta de justificada de Manuel Brandão, da coligação PSD/CDS-PP “Pelas Pessoas” e, a de Belmiro Moreira pelo Partido Socialista. -----

Introduziu de seguida o Ponto 1. Leitura e aprovação da Ata N.º 66. Colocando à consideração da Assembleia, eventuais notas ou observações sobre a mesma. Sofia Pinho, da Bancada do Partido Socialista questionou o valor da avaliação do Imóvel do Jardim de Infância de Nogueira do Cravo, pois tinha presente um valor ligeiramente diferente para a cave do edifício do Jardim de Infância de Nogueira do Cravo: 152.887€, sugerindo que fosse feita a confirmação/aclaração. O Presidente da Mesa da Assembleia solicitou então que o Presidente da Junta enviasse para todos os membros da Assembleia, cópia do valor para que fosse confirmado. -----

Rui Monteiro submeteu então a deliberação da Assembleia a aprovação da Ata N.º 66. Em resultado da votação, foram registados: [0] Zero Votos Contra; [1] Uma Abstenção e [6] Seis Votos a Favor. Tendo a Assembleia de Freguesia da *União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo* deliberado aprova por *Maioria* a Ata N.º 66, com 6 votos a favor.-----

Introduziu de seguida o Ponto 2. Contas referentes ao Exercício do Ano 2024 I Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, respetiva avaliação e apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior I Deliberação ; conforme disposto na alínea b) do N.º 1 do art.º 9 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, foram as Contas referentes ao Exercício do Ano de 2024.-----

Destacou que este ponto se revestia ainda de maior importância, porque havia a Comissão de Extinção da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo a trabalhar. Cedeu de imediato a palavra a Gaspar Almeida, Presidente da Junta de Freguesia, o qual cumprimentou os presentes e referiu que o Orçamento executado era de 707.904 EUR. E o valor da dívida de 156.351,14 EUR. Destacou que este Relatório era importante e que tinha muita relevância, pois era a base de trabalho para a Comissão de Extinção da União de freguesias. Gaspar Almeida, cedeu então a seguir a palavra ao Técnico de Contas Álvaro Martins para fazer a apresentação do Relatório de Contas. Álvaro Martins referiu que o orçamento começou por ser um orçamento inicial de cerca de 500.000 EUR. E com as alterações, chegou aos 700.000EUR. E que a execução do orçamento rondava os 83%. E que este ano a dívida de ambas as Freguesias se encontravam agregadas num único mapa. Em vez de existirem mapas Excel, havia Balancetes com contas correntes atualizadas. Com uma base de dados



**ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE NOGUEIRA DO CRAVO E PINDELO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**

[Handwritten signature]
Euzebio Oliveira
Manuel Pinho

atualizada sobre o valor da dívida. -----

Interveio Anabela Gama da Coligação PSD/CDS-PP “Pelas Pessoas”, concordou com o esclarecimento do Dr. Álvaro relativamente à dívida aos fornecedores. E, referiu que se ia abster na Votação do Relatório de Contas. Álvaro Martins declarou que a dívida se encontrava toda projetada nas contas. E que, com exceção a dívida ao Centro Social Cultural e Recreativo de Pindelo, não se encontram refletidos esses 35.000 EUR.-----

Rui Monteiro, Presidente da Mesa da Assembleia destacou a existência do saldo de gerência de 61.204 EUR e um saldo negativo de 84.200. Destacou ainda que do relatório constavam 11 funcionários na União de Freguesias. -----

Gaspar Almeida, destacou que alguns eram CEI- Contrato de emprego-inserção. E que na Secretaria estava também uma colaboradora nova. Lígia Silva, Vogal do Executivo, destacou que passaram diversos funcionários de recibos verdes, para o quadro da instituição. -----

Apresentado o Ponto 2.Contas referentes ao Exercício do Ano 2024 I Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, respetiva avaliação e apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior I Deliberação; conforme disposto na alínea b) do N.º 1 do art.º 9 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, foram as Contas referentes ao Exercício do Ano de 2024, apreciadas e submetidas a Votação da Assembleia da União de Freguesias.-----

Em resultado da votação, foram registados: [0] zero Votos Contra; [3] Abstenções e [4] quatro Votos a Favor, tendo a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo deliberado Aprovar *por maioria*, as Contas referentes ao Exercício do Ano de 2024. Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, respetiva avaliação e apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior.-----

As Abstenções foram de Anabela Gama, Eusébio Oliveira e Manuel Pinho Santos, da Coligação PSD/CDS-PP “Pelas Pessoas”.-----

O Presidente da Mesa da Assembleia, introduziu de seguida o Ponto 3.Constituição da Comissão de Instalação da Freguesia de Nogueira do Cravo nos termos da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março I Desagregação da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo I Deliberação ;-----

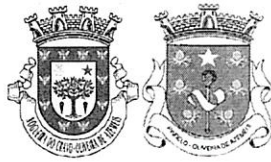
Enquadrou a Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março, que procede à concretização do procedimento especial, simplificado e transitório de criação de freguesias previsto no artigo 25.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, repondo freguesias agregadas pela Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro.-----

Esta lei, referiu, determina a criação e constituição de uma Comissão de Extinção de Freguesia para tomar as ações necessárias à extinção de freguesias, através da atualização dos mapas de pessoal, bens, direitos e obrigações a atribuir a cada freguesia a repor e; a Criação e Constituição de uma Comissão Instaladora por cada freguesia a repor para tomar as ações necessárias à instalação dos órgãos autárquicos das freguesias a repor nos termos do artigo 3.º daquela lei. A comissão instaladora é constituída até 31 de maio de 2025 e toma posse até 1 de julho de 2025. A comissão instaladora é composta por um número ímpar de elementos e integra: a) O presidente da junta de freguesia a extinguir, que preside; b) Um representante de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores com representação na assembleia de freguesia, por estes indicados; c) Quatro a cinco cidadãos eleitores, recenseados na área da freguesia a repor, eleitos por maioria simples na assembleia de freguesia da freguesia a extinguir. -----

Compete à comissão instaladora: a) Preparar a realização das eleições para os órgãos das autarquias locais, que se realizam em 2025; b) Definir as sedes das freguesias a repor. -----

Determina ainda que a reposição das freguesias prevista no artigo 3.º daquela lei produz efeitos no momento da instalação dos seus novos órgãos eleitos nas eleições autárquicas de 2025. A extinção de freguesias prevista no artigo 2.º daquele artigo, produz efeitos no momento da conclusão da última instalação dos órgãos eleitos para as freguesias que lhe sucedem.-----

A Comissão de Extinção da União de Freguesias foi constituída e tomou posse e funciona até à conclusão da última instalação dos órgãos eleitos nas eleições autárquicas de 2025 e; o inventário atualizado, previsto no



**ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE NOGUEIRA DO CRAVO E PINDELO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**

Eusébio Leonel de Jesus Oliveira
Manuel Brandão

n.º 5 do mesmo artigo, é aprovado até 31 de maio de 2025; Até 15 de junho de 2025, a Comissão de Extinção de freguesia aprova os mapas finais de transferência de bens móveis e imóveis, de universalidades, direitos e obrigações e de trabalhadores para cada freguesia a repor, sendo estes mapas finais ratificados pela assembleia de freguesia até 30 de junho de 2025.-----

É constituída - referiu - até 31 de maio de 2025 e toma posse até 1 de julho de 2025, uma Comissão Instaladora por cada freguesia a repor para tomar as ações necessárias à instalação dos órgãos autárquicos das freguesias a repor (n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º).-----

Referiu que o Presidente da Junta de Freguesia, Gaspar Almeida, por inerência, integrava e presidia á referida Comissão e, dirigiu-se à Assembleia. Questionou a seguir, quem seria o representante de cada partido presente na Assembleia de Freguesia, por estes indicados. -----

Para a Comissão de Instalação da Freguesia de Nogueira do Cravo pelo Partido Socialista foi designado: Ivo Almeida Amaral. Pela *Coligação PSD-CDS/PP "Pelas Pessoas": Partido Social Democrata - Centro Democrático e Social/ Partido Popular*, indicada e designada para integrar a referida Comissão: Anabela de Ramalho Gama e Sousa. Como cidadãos Eleitores recenseados na freguesia, Gaspar de Sá Almeida e Anabela Gama propuseram: Amílcar Braga, Madalena Rebelo, Manuel Moreira e Manuel Pinho Santos.-----

Rui Monteiro submeteu então a deliberação da Assembleia, a eleição dos 4 eleitores recenseados na Freguesia, propostos. Em resultado da votação, foram registados: [0] Zero Votos Contra; [0] Zero Abstenções e [7] Sete Votos a Favor. Tendo a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo deliberado eleger por unanimidade: Amílcar Manuel Oliveira Braga; Manuel de Jesus Neves Moreira; Manuel Pinho Santos; Pedro Miguel Pinheiro Correia para integrarem a Comissão de Instalação da Freguesia de Nogueira do Cravo.-----

Uma vez que não se encontravam todos presentes, não iriam tomar posse naquele momento. Pelo que informou que seria convocada pela Mesa, a Tomada de Posse daquela Comissão, tudo indicando aquando da realização da Sessão Ordinária de Junho.-----

Rui Monteiro referiu então que, com estes elementos estava constituída a Comissão de Instalação da Freguesia de Nogueira do Cravo.-----

Quanto à produção de efeitos e aplicação, cumpririam o estabelecido naquela lei, sem prejuízo de eventuais orientações ou normativos. Iriam dar cumprimento à Lei, pelo que caso viesse a surgir alguma orientação ou alteração naturalmente respeitariam a mesma. -----

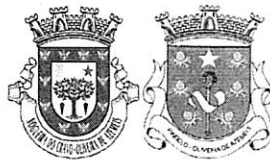
O Presidente da Mesa da Assembleia introduziu então o *Ponto 4 .Constituição da Comissão de Instalação da Freguesia de Pindelo, nos termos da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março I Desagregação da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo I Deliberação;*-----

Referiu que o Presidente da Junta de Freguesia, Gaspar Almeida, por inerência, integrava e presidia á referida Comissão e, dirigiu-se à Assembleia. Questionou a seguir, quem seria o representante de cada partido presente na Assembleia de Freguesia, por estes indicados. -----

Para a *Comissão de Instalação da Freguesia de Pindelo* pelo Partido Socialista foi designado: Belmiro Moreira. Pela *Coligação PSD-CDS/PP "Pelas Pessoas": Partido Social Democrata - Centro Democrático e Social/ Partido Popular*, indicado para integrar a referida Comissão: Eusébio Leonel de Jesus Oliveira. -----

Como cidadãos Eleitores recenseados na freguesia, Gaspar Almeida e Anabela Gama propuseram: André Pinho, Artur Brandão, Manuel Campos e Nuno Castro.-----

Rui Monteiro submeteu então a deliberação da Assembleia, a eleição dos 4 eleitores recenseados na Freguesia, propostos. Em resultado da votação, foram registados: [0] Zero Votos Contra; [0] Zero Abstenções e [7] Sete Votos a Favor. Tendo a Assembleia de Freguesia da *União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo* deliberado eleger por unanimidade: André Filipe dos Santos Pinho; Artur José da Silva Brandão; Manuela dos Santos Figueiredo; Nuno Filipe Almeida Castro; para integrarem a Comissão de Instalação da Freguesia de Nogueira do Cravo.-----



**ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE NOGUEIRA DO CRAVO E PINDELO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**

Handwritten signature and name: Manuel Brás

Uma vez que não se encontravam todos presentes, não iriam tomar posse naquele momento. Pelo que informou que seria convocada pela Mesa, a Tomada de Posse daquela Comissão, tudo indicando aquando da realização da Sessão Ordinária de Junho.

Rui Monteiro referiu então que, com estes elementos estava constituída a *Comissão de Instalação da Freguesia de Pindelo*.

Quanto à produção de efeitos e aplicação, cumpririam o estabelecido naquela lei, sem prejuízo de eventuais orientações ou normativos. Iriam dar cumprimento à Lei, pelo que caso viesse a surgir alguma orientação ou alteração naturalmente respeitariam a mesma.

O Presidente da Mesa da Assembleia introduziu então o *Ponto 5. Regulamento de Utilização da Carrinha de Transporte Flexível - Aprovação / Deliberação*; cedendo a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia.

Gaspar Almeida enunciou o enquadramento do regulamento e os fins do mesmo. Destacou que houve uma Associação que já beneficiou desse apoio. sendo que também a Junta de Freguesia, iria utilizá-la em trabalhos e atividades da própria junta.

Colocado o Regulamento de Utilização da Carrinha de Transporte Flexível à apreciação da Assembleia, Eusébio Oliveira, destacou que era um recurso que podia ser colocada à disposição da população, por exemplo, para consultas. Houve uma interjeição do público dado haver quem defendesse que o Regulamento fosse consultado colocada a consulta pública. Ivo Amaral retorquiu prontamente que não podia ser colocado a consulta pública, pois isso era ilegal.

O Presidente da Mesa da Assembleia prontamente retomou, referindo que acredita que se a Assembleia viesse a identificar necessidade de alguma alteração no Regulamento, haveria por certo, a abertura do Executivo em ponderar a introdução dessas alterações. Até porque, com a utilização da viatura poderia surgir essa necessidade de aperfeiçoamento do Regulamento de Utilização da Carrinha de Transporte Flexível.

Ivo Amaral referiu então que, tendo em conta as dúvidas que Pedro Paiva levantava, era importante aclarar se o Regulamento podia ser aprovado daquela forma. Questionou quem iria conduzir a carrinha e como o transporte seria agendado, o condutor assumiria sempre responsabilidade que é, sempre de quem requisitava a carrinha.

Gaspar Almeida destacou que havia 2 questões: que o transporte no âmbito do concelho, seria da Junta mas quando a viatura fosse requisitada, o transporte e a condução era da responsabilidade de Associações. Ivo Amaral destacou que considerava o artigo sexto, confuso. E que as paragens eram muitas, que isso poderia atrasar o transporte.

Gaspar Almeida referiu que se a experiência ditasse a necessidade de qualquer alteração iam ponderar a adequação.

Anabela Gama interveio, questionando o horário. Ivo Amaral questionou de quem seria a responsabilidade do combustível.

Rui Monteiro, Presidente da Mesa da Assembleia, sistematizou; dizendo que a dificuldade na interpretação do Regulamento devia-se muito à forma como o mesmo estava organizado. E, que o mesmo tinha 3 capítulos.

Num primeiro momento, quem lia o regulamento ficava com dúvidas, mas que na segunda parte, no segundo capítulo, já lá estava tudo. Ivo Amaral destacou que o capítulo 2 devia ser aperfeiçoado. Estava confuso, sim. Pois, só contemplava o transporte semanal. E não contemplava a parte das associações.

O Presidente da Assembleia destacou que o documento estava ligado por capítulos que o segundo era se reportava à utilização da viatura pela própria Junta. O terceiro capítulo é a utilização por cedência a entidades terceiras.

Gaspar Almeida propôs então que o capítulo 2 se chamasse: transporte flexível. Ivo Amaral propôs que fossem introduzidos aperfeiçoamentos no regulamento.

Sofia Pinho destacou o artigo quinto, número 4, pois era preciso clarificar se os dias eram úteis ou não úteis e; no artigo oitavo, entendia que era necessário colocar a hora e a data do registo.



**ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE NOGUEIRA DO CRAVO E PINDELO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**

[Handwritten signature]
[Handwritten name: Rui Monteiro]

Rui Monteiro destacou ainda o artigo 4.º. Pois aí era referida uma lista da Assistente Social com necessidades. Percebe a ideia, mas não sabia a que se estavam a referir em concreto. E que o artigo 7 da cedência era pontual, e não estava claro de que forma era evitada uma utilização abusiva ou frequente da viatura, apenas por uma entidade.-----

Rui Monteiro, destacou que como a requisição tinha que ser feita com antecedência, que havia apps que podiam ser utilizadas na gestão da viatura. Pois dessa forma, era claro e transparente quem a estava a utilizar e em que momento. -----

Gaspar Almeida concluiu que, de facto, concordava com o Regulamento precisa de ser aperfeiçoado. Sofia Pinho questionou se um grupo de cidadãos não se podia juntar e requisitar a carrinha à junta. Gaspar Almeida referiu que não, que era para a população e por Associações e coletividades. -----

Rui Monteiro, Presidente da Mesa da Assembleia colocou à consideração da Assembleia não se proceder à deliberação deste ponto. -----

Submetido a deliberação, deliberou a Assembleia de Freguesia não proceder à deliberação deste Regulamento, uma vez que o mesmo ia ser alvo de aperfeiçoamento pelo Executivo e seria trazido a deliberação numa próxima sessão. -----

Rui Monteiro, Presidente da Mesa da Assembleia, introduziu então o *Ponto 6. Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia.* -----

Gaspar Almeida, de acordo com o artigo 9.º, número 2, alínea e) da lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, descreveu as medidas tomadas pelo Executivo no período de 19 de dezembro de 2024 a 17 de abril de 2025, bem como a situação financeira da União de freguesias, destacando: -----

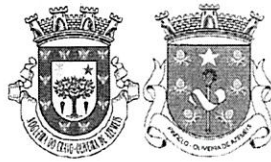
“EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E LAZER - Gala d’A Noz – Congratulação à associação A Noz pela realização deste evento, que já vai na terceira edição; Início de um novo grupo de formação nível secundário, na sede da Junta, no próximo dia 30.04.2025, com 10 elementos, ministrado pela FORMAR, com quem temos protocolo. -----

MEIO AMBIENTE / ESPAÇOS PÚBLICOS -Passadiços – Construção terminada. Necessários ainda trabalhos limpeza de vegetação e de abate de árvores e homologação pela APA. Será também realizado um Plano de Segurança pela Câmara Municipal; Obras do Edifício da Junta – Em falta ainda a colocação de caixilharia no rés-do-chão do edifício; Parque Infantil no Largo da Feira – em construção para substituição do existente atrás da escola da Feira; Parque Fitness no Largo da Feira – em construção. Uma nova área de desporto e recreio, que será composta por seis máquinas e uma estação. Os equipamentos abrangem diferentes exercícios e direccionam-se às diferentes faixas-etárias e respetivas atividades motoras; Parque de Lazer em Cimo de Vila – Projeto de arquitetura encomendado. Iniciará em breve e terá a duração de execução de três meses.-----

CONSERVAÇÃO DE RUAS - Limpeza e conservação das ruas e espaços públicos; Reparação de buracos em algumas ruas da União de Freguesias; Pavimentação da Rede Viária: Trabalhos a decorrer na freguesia de N. Cravo. Conclusão prevista para o final do mês em curso; Requalificação da rua dos Combatentes, em Pindelo, concluída. Faltam pequenos acabamentos: sinalética, pintura de passeadeiras, etc.; Requalificação da via na Zona Industrial N. Cravo/Pindelo a decorrer. -----

OUTROS - Desagregação de Freguesias – Criada e empossada a Comissão de Extinção da U.F.N. Cravo/Pindelo ; Toponímia – Proposta de alteração do nome da rua Prof. Egas Moniz para rua Manuel Figueiredo da Costa apresentada à Comissão de Toponímia da Câmara Municipal.; Registo IJ N. Cravo – Já submetida a alteração do Mod. 1 do IMI no portal das Finanças para correção do número de pisos do edifício. Já foram entregues na CM desenhos de cada um dos pisos para entrega nas Finanças e conclusão do processo. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA - Atualmente, encontramos-nos em situação de alguma incapacidade de cumprir o programa de amortização de dívida aos nossos credores devido aos compromissos inerentes às condições do contrato de financiamento dos Passadiços. Com os pagamentos que ainda temos de fazer à TOSCCA, e o tempo de espera pelo reembolso por parte da ADRITEM, prevemos retomar a normalidade em finais de junho.”



**ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE NOGUEIRA DO CRAVO E PINDELO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**

Emílio Oliveira
Manuel Rebelo

Foi então dada a palavra à Assembleia. E, Sofia Pinho questionou o estacionamento dos Passadiços e a segurança na Ponte Velha de Pindelo/Pinhão. Gaspar Almeida disse que na ponte velha iam colocar uns pilaretes. Em relação ao estacionamento estão em diligências com proprietários para aquisição do terreno. Ivo Amaral interveio e, na parte da ação social desporto, educação e lazer, felicitou o *Real Clube Nogueirense* porque conseguiu manter o Clube na distrital. E, gostava ali presente o Sr. Manuel Rebelo que dá muito de si e do seu tempo ao Clube, merecia esse reconhecimento. Referiu ter estado na Gala da Associação “A Noz – Associação Nogueirense de Cultura e Desporto”, e destacou a importância do apoio aos jovens músicos. Que se alocasse verba. Sobre os espaços públicos saudava o Executivo, pois estavam a promover a melhoria de espaços degradados, que era um bom começo. Em relação às letras de Pindelo, que estão na saída da A32, podiam ser colocadas num sítio adequado. Em relação ao Parque de fitness e parque de lazer, havia festas que acontecem naqueles espaços e como tal, o espaço ficava condicionado, comprometido. E gostava de ouvir do Presidente da Junta o que é que acha sobre isso. Com as ruas é um problema, pois não dependem da Junta. E a situação é preocupante. Nos outros assuntos, a Câmara Municipal, no passado divulgou a construção de abrigos de passageiros. E, a Avenida dos Descobrimentos continua com 2 abrigos degradados. Noutros locais do Concelho, já existem abrigos novos, referiu, quando na Av. dos Descobrimentos que é diariamente cruzada por milhares de pessoas, não estão instalados.-----

Gaspar Almeida, em relação às letras de Pindelo, referiu que estava a pensar colocá-las na frente a Toyota. Rui Monteiro perguntou se iriam ajardinar essa zona entrada da rua dos combatentes. Que era possível comprar umas letras novas para essa zona, que achava muito bem. Mas que se fosse ajardinado, que ficava ali uma zona muito agradável e aprazível, com enquadramento. Rui Monteiro e Eusébio Oliveira questionaram a colocação da Marca Pindelo; não devendo ser retiradas as letras daquela da zona da A32 uma vez que era importante delimitar claramente o limite da freguesia.-----

Gaspar Almeida referiu que o portal geográfico indicava claramente que a Pedra Má pertencia a Pindelo. Em relação aos abrigos. Nem todos estão substituídos em Pindelo já foi colocado um abrigo.-----

Eusébio Oliveira destacou a reparação do abrigo em Pinhão, que considerou uma obra bem feita.-----

Eusébio Oliveira destacou ainda a questão do fontenário no Largo da Feira dos 27, já devia estar a funcionar.

Gaspar Almeida referiu ter havido necessidade de colocar umas bolas e a delimitar a passadeira junto ao café da Junta, pois a havia viaturas a que estacionavam em cima da passadeira, impedindo o acesso a pessoas com mobilidade condicionada. -----

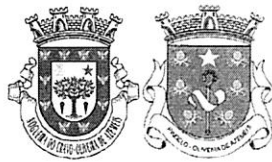
Interveio Anabela gama, destacando a Gala da Noz. E aproveitou para questionar a situação do Pavilhão da Noz, pois estavam no final do mandato e, não sabe nada. Que no acesso aos passadiços, junto à quinta; o acesso tem um cadeado, estando vedado. -----

Gaspar Almeida referiu que há lombas, mas não estão sinalizadas. E vão estar sinalizadas. Há um conjunto de ruas que precisam de intervenção urgente. Entre as quais a Rua Ferreira de Castro. -----

No caso do Pavilhão da Noz, houve necessidade de abrir um concurso para o projeto, porque o projeto tem que ser alterado. Ainda estão nessa fase, na fase do projeto. Pois a aquisição do pavilhão foi para que a Câmara possa investir lá. E que em relação aos passadiços, essa zona junto à Bouça, não é uma entrada dos passadiços. E quando Gaspar Almeida falou com os proprietários da quinta sobre os acessos da zona industrial, eles tinham referido que iam colocar lá os cadeados, pois estavam constantemente a ser devassados e invadidos por forasteiros na sua propriedade. Que a relação às obras do edifício da Junta de Freguesia de Pindelo, receberam um orçamento muito elevado. E que tiveram que solicitar mais orçamentos. E que a cobertura era com amianto havendo necessidade de o substituir. Estão ainda a tentar libertar os espaços do antigo centro de saúde. Pois precisam ser reparados. -----

Em relação à Avenida dos Combatentes, as obras não estão concluídas. Há acabamentos necessários.-----

Anabela Gama solicitou que alertassem para a colocação de sinalética. Pois, mais do que a sinalética, entendia



**ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE NOGUEIRA DO CRAVO E PINDELO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**

*Euclides Gouveia
Kamyl Gouveia*

Gaspar Almeida, o grande problema é a responsabilidade dos condutores. Gaspar Almeida referiu ainda as intervenções que irão ocorrer na Rua Manuel Godinho levante e Ferreira de Castro, as obras irão decorrer e isso vai sempre gerar algum condicionamento. -----

Eusébio Oliveira interveio dizendo que em relação à limpeza do antigo Posto Médico, na Junta de Freguesia de Pindelo essa é urgente. Em relação à Travessa Ferreira de Castro queria saber qual é a situação. E no projeto do Palco da Junta estavam previstas mesinhas de apoio e que não sabe qual é o estado da situação. Alertou ainda para a vegetação que estava a invadir os passeios em frente à farmácia de Pindelo. Pelo que solicita o Presidente da Junta para que aborde o assunto e o tente resolver. -----

Rui Monteiro destacou a necessidade de haver limpeza regular dos resíduos sólidos, urbanos e verdes em Pindelo e Pinhão, pois a regularidade não estava a ser adequada, ainda que isso não fosse competência da junta, era importante sensibilizar a Câmara para isso. Maior regularidade na recolha dos resíduos. -----

Em relação à proposta de alteração de toponímia da Rua Egas Moniz. Há de facto uma carta de outro Presidente da Assembleia a dizer que a Assembleia pode deliberar sobre esse assunto, mas, no entanto, não se constata Deliberação nenhuma sobre o mesmo. Daí o assunto ter sido trazido pelo Presidente da Junta à Assembleia para se equacionar a melhor atuação. E que esse assunto, de facto, nunca mereceu deliberação concreta por parte da Assembleia. -----

Introduzido o *Ponto 7. Intervenção do Público*. Inscreveram-se para intervir: Manuel Rebelo, Carla Costa, Manuel Moreira e José Silva. -----

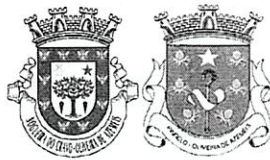
Dada a palavra a Manuel Rebelo este agradeceu a homenagem que foi feita ao *Real Clube Nogueirense*. E que relação às obras solicitaram à Câmara Municipal apoio para fazer uma intervenção na entrada do campo, enviou ainda um e-mail ao Presidente da Junta sobre a necessidade do parque estacionamento. E que a Câmara Municipal tem andado a despejar terra naquela zona, e que faz um lamaçal. Em relação às bolas que estão junto da passadeira, perto do café, considera que alguém se vai magoar nas mesmas. E é preciso a placa de informação na Rua Manuel Pereira Godinho. Em relação às obras no largo da Feira, amanhã alguém se vai queixar, sobretudo as associações. Considera que aquela zona merecia uma zona de lazer para os idosos que ali se aglomeram a jogar e conviver. E que amanhã não vão ter espaço para isso. E, com a deslocalização do Parque Infantil, no Largo da Feira dos 27, alguém se vai magoar. Sobre os Passadiços, não consegue perceber o valor. -----

Lígia Silva, Vogal do Executivo referiu que houve um adiantamento de 50% do valor da obra, mas que a partir daí teve que ser a Junta a pagar primeiro, para depois ser reembolsada pela ADRITEM. E, a Câmara já transferiu também os 20% de investimento não elegível, que financia na íntegra. Pelo que quando receberem o valor total da ADRITEM, aí sim vão conseguir equilibrar as contas. -----

Gaspar Almeida anuiu que tem que ir insistir muito com a Câmara para que pinte as passadeiras. Em relação às bolas junto à passadeira do bar da Junta, foram colocadas para evitar acidentes, referiu. Pois havia muitas reclamações das pessoas que não conseguiam passar. Mas que poderão chegar à conclusão que não está bem e terão que adequar. E, o equipamento de vai ser instalado no Largo da Feira dos 27. Pode ser utilizado, também para outras iniciativas. Que o parque infantil onde está, só é utilizado pela escola e que, com esta nova localização proposta fica muito mais acessível para ser utilizado por toda a população. -----

Anabela Gama questionou se o local onde jogam as cartas, vai permanecer lá. Gaspar Almeida referiu não ter qualquer indicação sobre isso. -----

Dada a palavra a Carla Costa, esta questionou, porque é que só hoje, no dia na própria Assembleia é que foi colocado no Facebook da Junta o Edital da Assembleia. E, ninguém se lembrou que esta era a Semana Santa, com Cerimónias a decorrer. Na Rua dos Combatentes, o problema é não estar acabada. com uma passadeira meio pintada. Não existe sinalética vertical de passeio elevado. Considera que a obra está a ficar digna. Mas que a sinalética das obras devia ter permanecido, enquanto a obra estiver concluída. Na Ponte de Pinhão tem que ser tomada uma medida de segurança, pois até autocaravanas lá ficam estacionadas em cima da ponte.--



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE NOGUEIRA DO CRAVO E PINDELO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS *Eusébio Oliveira*

Gaspar Almeida referiu sobre os Editais tem que haver tem, de facto, em ter preocupação em publicá-los. O Presidente da Mesa da Assembleia referiu que considerava inaceitável inadmissível que só fossem publicadas uma hora antes da reunião, quando tinha solicitado que fossem publicados com a antecedência necessária há mais de 8 dias.-----

Interveio a seguir Manuel Moreira questionando se iam ficar os 2 abrigos ou só um em Nogueira do Cravo. E, sobre a Gala da Noz, o Presidente da Junta e quem mencionou o *Real Clube Nogueirense*, só mencionou e cumprimentou uma só pessoa. E que cumprimenta uma pessoa e não cumprimentam outra, e isso não é correto! O Dr Pedro Paiva e a Associação A Noz merecem esse respeito, referiu. Em relação às bolas no estacionamento, porque é que não colocam umas coisas mais altas, perguntou. E que de facto, aqueles obstáculos são baixos, isso pode fazer com que alguém caia.-----

Gaspar Almeida referiu que, de facto, na informação escrita falou em relação à Gala da Noz. E que fez referência verbal a Manuel Rebelo do *Real Clube Nogueirense*, mas que não foi intencional, em relação à Noz. Pois, referiu, havia clara referência à Gala da NOZ na informação escrita do Presidente da Junta.-----

Interveio a seguir José Silva, destacando a passadeira junto à escola Maria Godinho. Pois deve ser a mais alta da freguesia e lamenta a água que ali se acumula, pois faz uma piscina. Farta-se de falar nisso. Mas ninguém faz nada, referiu.-----

Gaspar Almeida em resposta, referiu que as tijoleiras podem ser substituídas na requalificação da rua Manuel Pereira Godinho. Vão melhorar as águas pluviais acima da Escola, do lado esquerdo, para que a água que desce do lado esquerdo e chega à rua da fontinha, tenha escoamento. Vão entubar água que desce do lado esquerdo e a passadeira vai ser melhorada.-----

Rui Monteiro sugeriu a José Silva que ao longo da semana procurasse o Presidente da Junta para que vissem a situação.-----

Interveio ainda Pedro Paiva. E, referiu que em relação ao Largo da Feira dos 27, a localização dos Equipamentos Desportivos pode ser alterada, para evitar perturbar outras iniciativas ali. E como tal, se estava a apelar ao bom senso da freguesia. -----

Rui Monteiro referiu que na última sessão a Junta deu a conhecer a localização do parque infantil e do parque geriátrico. Pelo que sugeria que a Comissão de Festas e os interessados abordassem a Junta de Freguesia para em conjunto vissem a melhor solução. -----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a Minuta da Ata da Sessão à consideração da Assembleia. Não se registando qualquer observação, foi esta considerada aprovada por unanimidade. -----

Para os efeitos legais, extrai-se da ATA Número Sessenta e Sete, o presente texto da deliberação, em Minuta, a qual será apensa à mesma e, desta fazendo parte integrante. -----

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia deu a Sessão por encerrada pelas 23h40 do dia 17 de abril de 2025, da qual se lavrou a presente Ata n.º 67, que será assinada pelos membros da Mesa presentes, depois de lida e aprovada pela Assembleia. -----

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

Rui Manuel Ferreira Monteiro
(Rui Manuel Ferreira Monteiro)

1.º Secretário da Mesa da Assembleia

Manuel Pedro Brandão
(Manuel Pedro Brandão)

2.º Secretário da Mesa da Assembleia

Eusébio Oliveira
(Eusébio Oliveira)



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE NOGUEIRA DO CRAVO E PINDELO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Anexo 1. Edital



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE NOGUEIRA DO CRAVO E PINDELO

Edital

Rui Manuel Ferreira Monteiro, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 9º do Regimento e do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, Convoca V.ª Ex.ª para a **Sessão Ordinária** da Assembleia de Freguesia, a realizar no dia **17 de abril** de 2025 pelas **21 horas**, nas Instalações da CASA DAS ASSOCIAÇÕES em Nogueira do Cravo, com a seguinte Ordem do Dia*:

Ponto 1. Leitura e aprovação da Ata N.º 66

Ponto 2. Contas referentes ao Exercício 2024 | Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, respetiva avaliação e apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior | Deliberação

Ponto 3. Constituição da Comissão de Instalação da Freguesia de Nogueira do Cravo nos termos da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março | Desagregação da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo | Deliberação

Ponto 4. Constituição da Comissão de Instalação da Freguesia de Pindelo, nos termos da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março | Desagregação da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo | Deliberação

Ponto 5. Regulamento de Utilização da Carrinha de Transporte Flexível - Aprovação | Deliberação

Ponto 6. Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia

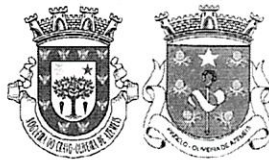
Ponto 7. Intervenção do Público.

União das Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, 10 de abril de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia

[Handwritten signature]
(Rui Manuel Ferreira Monteiro)

* atualizada em 14/04/2025



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE NOGUEIRA DO CRAVO E PINDELO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Eusébio Oliveira
Manuel Brandão

Anexo 2. Extrato Minuta extraído da Ata Número Sessenta e Sete



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE NOGUEIRA DO CRAVO E PINDELO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Minuta da Ata Sessenta e Sete

Aos dezassete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, em Sessão Ordinária, pelas 21 horas, nas instalações da Casa das Associações, em Nogueira do Cravo, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1. Leitura e aprovação da Ata N.º 66 ; Ponto 2. Contas referentes ao Exercício do Ano 2024 I Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, respetiva avaliação e apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior I Deliberação; Ponto 3. Constituição da Comissão de Instalação da Freguesia de Nogueira do Cravo nos termos da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março I Desagregação da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo I Deliberação; Ponto 4. Constituição da Comissão de Instalação da Freguesia de Pindelo, nos termos da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março I Desagregação da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo I Deliberação; Ponto 5. Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia; Ponto 6. Intervenção do Público. (....)-

Apresentado o Ponto 2. Contas referentes ao Exercício do Ano 2024 I Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, respetiva avaliação e apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior I Deliberação; conforme disposto na alínea b) do N.º 1 do art.º 9 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, foram as Contas referentes ao Exercício do Ano de 2024, apreciadas e submetidas a Votação da Assembleia da União de Freguesias. (....)-

Em resultado da votação, foram registados [0] Zero Votos Contra; [3] Três abstenções e [4] Quatro Votos a Favor, tendo sido aprovado por Majoria as Contas referentes ao Exercício do Ano de 2024.-----

Para os efeitos legais, extrai-se da ATA número Sessenta e Sete, o presente texto da deliberação, em Minuta, a qual será apensa à mesma e, desta fazendo parte integrante.-----

[Assinatura]
Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

[Rui Manuel Ferreira Monteiro]

1.º Secretário da Mesa da Assembleia

[(Manuel Pedro Brandão)]

2.º Secretário da Mesa da Assembleia

[Assinatura]
[Eusébio Oliveira]



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE NOGUEIRA DO CRAVO E PINDELO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

*Emílio António
Manuel Brante*

Anexo 3. Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia

 UNIÃO DAS FREGUESIAS DE NOGUEIRA DO CRAVO E PINDELO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA JUNTA Excmo. Sr. Presidente da Assembleia da União de Freguesias 12ª Nogueira do Cravo e Pindelo, 17 de abril de 2023 Conforme o artigo 8.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 15/2013, de 22 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, decorrentes dos poderes transferidos pelo estatuto no período de 19 de dezembro de 2018 a 17 de abril de 2023, tendo em conta a situação financeira da União de Freguesias » EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E LAZER • Grat. d'A. Naz. - Contribuição e subvenção A Naz para realização deste evento, que já vem sendo entregue; • Trabalho de um novo grupo de formação Adulto secundário, na sede da Junta, no período de 30-12-2022, com 10 intervenções, ministradas pelo PONTAF, com quem temos parceria; » MEIO AMBIENTE / ESPAÇOS PÚBLICOS • Parque Infantil - Construção definitiva. Necessários ainda materiais, projeto de regulação e de apoio de limpeza e manutenção para APA. Será também realizado um Plano de Freguesia para OM; • Obra do Estádio da Junta - Em fase de análise e aprovação do orçamento por parte do CM de Aveiro; • Parque Infantil no Largo da Faria - em construção para substituição do existente entre as escolas da Faria; Página 1 de 4	• Parque Escolar no Largo da Faria - em construção. Uma nova área de recreio e recreio, que será entregue por uma entidade e uma escola. Os equipamentos deverão ficar sob a responsabilidade da entidade, as diferentes freguesias e respetivos estabelecimentos; • Parque de Lazer em Largo da Faria - Projeto de estrutura e equipamento, iniciado em 2021 e está a ser feito o projeto de construção de uma nova; » CONSERVAÇÃO DE RUAS: • Trabalho de conservação das ruas e espaços públicos; • Reparação de furos em algumas ruas da União de Freguesias; • Reparação da Rua da Faria, Trabalho a decorrer na freguesia da Faria. Concluído o projeto para o fim do mês em curso; • Reparação da Rua da Faria, Trabalho a decorrer na freguesia da Faria. Concluído o projeto para o fim do mês em curso; • Reparação da Rua da Faria, Trabalho a decorrer na freguesia da Faria. Concluído o projeto para o fim do mês em curso; » OUTROS • Desagregação de Freguesias - Criado a empresa e Comissão de Estudo da U.F. N. Cravo/Pindelo; • Trabalho - Projeto de alteração de nome da rua Prof. Egas Moniz para rua Manuel Figueiredo da Costa apresentado à Comissão de Trabalho da Câmara Municipal; • Registo d'A. Naz. - Já submetido a alteração do M.º 1 do M.º na parte das Freguesias para o âmbito do número de peças do edifício. Já foram entregues no CM de Aveiro de modo a ser feita uma entrega nas Freguesias e recebidas as respostas; SITUAÇÃO FINANCEIRA: Atualmente, encontramo-nos em situação de alguma insolvabilidade de cumprir o programa de amortização de dívida aos nossos credores devido aos compromissos existentes de construção do contrato de financiamento das Freguesias. Com os Página 2 de 4
--	---

pagamentos que ainda temos de fazer à TOSCA, e o tempo de espera para o pagamento por parte da ACRTEM, podemos retirar a normalidade do fluxo de caixa.

O Presidente da U.F.

(Assinatura)